



SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - SRP PROCESSO Nº 050/2021	2
• DECRETO 582.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SARA MORAIS COSTA	2
• DECRETO 583.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - CARLOS KLEI GONÇALVES DOS SANTOS	3
• DECRETO 584.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - PRISCILLA GOMES TOKUSHIGE LACERDA	3
• DECRETO 585.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR -NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA	3
• DECRETO 586.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - JOABE SANTANA DA SILVA	3
• DECRETO 587.2021- EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - DANIELE CARVALHO DA SILVA	3
• DECRETO 588.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - KESIA PORTO DOS SANTOS	3
• DECRETO 589.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - LUDMILA DA SILVA SALES	4
• DECRETO 590.2021- NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - LUDMILA DA SILVA SALES	4
• DECRETO 591.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - MAGNA DE SOUZA OLIVEIRA	4
• DECRETO 592.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SAÚDE - ROBSON SANTOS	4
• DECRETO 593.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR - RISOLEDA RAUMUNDA BORGES DE OLIVEIRA	4
• DECRETO 594.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES	4
• DECRETO 595.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO- PROFESSOR, JOSSIANE RAMALHO DE OLIVEIRA E FELIPE SANTOS FRANCISCO	4
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - PP-035-2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
• RESOLUÇÃO 46.2021 CMAS - DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA FINALIZAR O BIÊNIO 2019 – 2021.	6



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - SRP PROCESSO Nº 050/2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - SRP PROCESSO Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS (MARCENARIA E SERRALHERIA), NA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE CARTEIRAS, MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEPARTAMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO: 04/05/2021 às 14h00min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas, 20 de abril de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

DECRETO 582.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SARA MORAIS COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 15 de abril de 2021.

DECRETO Nº 582, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
01044	Auxiliar De Saúde Bucal	Cachoeira Do Mato	Sara Morais Costa	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 15 de abril de 2021.

DECRETO Nº 582, DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- 1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 15 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 583.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - CARLOS KLEI GONÇALVES DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **CARLOS KLEI GONÇALVES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. AMIGOS DE ARACRUZ**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 584.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - PRISCILLA GOMES TOKUSHIGE LACERDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **PRISCILLA GOMES TOKUSHIGE LACERDA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. VEREADOR GENIVALDO BISPO OLIVEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 585.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. PROF. MARCELA NOLASCO VENEZIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 586.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - JOABE SANTANA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **JOABE SANTANA DA SILVA**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. D. PEDRO II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 587.2021- EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - DANIELE CARVALHO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **DANIELE CARVALHO DA SILVA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **EMEJ JARDIM CARAIPE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 588.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - KESIA PORTO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **KESIA PORTO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **EMEJ JARDIM CARAIPE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 589.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - LUDMILA DA SILVA SALES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **LUDMILA DA SILVA SALES**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. PEDRO AGRIZZI NETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 590.2021- NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - LUDMILA DA SILVA SALES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **LUDMILA DA SILVA SALES**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **EMEI PROF. LUCINEIDE BARNADINO DA SILVA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 591.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - MAGNA DE SOUZA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **MAGNA DE SOUZA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. PEDRO AGRIZZI NETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de abril de 2021

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 592.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SAÚDE - ROBSON SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 20/04/2021, o (a) Sr. (a) **ROBSON SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 593.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR - RISOLEDA RAUMUNDA BORGES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **RISOLEDA RAUMUNDA BORGES DE OLIVEIRA**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. IGUALDADE E JUSTIÇA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 594.2021 - EXONERA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a partir de 19/04/2021, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **CRECHE MUN. COLINA VERDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 595.2021 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO- PROFESSOR, JOSSIANE RAMALHO DE OLIVEIRA E FELIPE SANTOS FRANCISCO



O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 - EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 19 de abril de 2021.

DECRETO Nº 595, DE 19 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
07292	Professor De 1º Ao 5º Ano - Creche / Infantil	Duque De Caxias	Jossiane Ramalho De Oliveira	7	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
02925	Professor De 6º Ao 9º Ano - História	Duque De Caxias	Felipe Santos Francisco	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 19 de abril de 2021.

DECRETO Nº 595, DE 19 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;

- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- A) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 19 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - PP-035-2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em



vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL PP-035-2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (aparelho de amplificação sonora individual - AASI), para atender a demanda do Centro de Reabilitação de Teixeira de Freitas-CER IV. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - BA. Em favor das empresas: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº.51.710.358/0001-49, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 951.500,00 (Novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais) e LIVIA BRITO SCHIEBER-ME, inscrito sob CNPJ nº.19.679.086/0001-59, vencedor dos itens 22, 23, 24 e 34 no valor total de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais).

Teixeira de Freitas/BA, 20 de abril de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 46.2021 CMAS - DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABILITADOS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA FINALIZAR O BIÊNIO 2019 - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, através da Comissão do Processo Eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2019-2021, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e,

Considerando o Caderno de Orientações - CNAS que trata do Processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, março de 2014,

Considerando a Resolução CNAS Nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que trata das diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social,

Considerando que a Resolução CNAS nº 17, de 20 de Junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

Considerando, a Resolução do CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, reformulado em 25 de setembro de 2019.

Considerando o Edital de nº 001/2021 que trata da Convocação da Assembleia de Eleição dos Trabalhadores do SUAS, representantes da Sociedade Civil, para compor o CMAS e finalizar o biênio 2019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos Trabalhadores na área de Assistência Social habilitados para participarem do Processo Eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para finalizar o biênio 2019/2021:

César Augusto Caldeira Costa - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Elidalva Novais de Sousa - Abrigo Institucional Lar Sagrada Família

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas - BA, 19 de abril de 2021

Andreia Rodrigues de Sá Lopes
VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL